



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4125 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

I – É CESSADO, a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 157/2022, firmado com a Sr.^a ELIZANDRA GIROTTO, designada para desempenhar as funções de SERVENTE conforme Portaria Municipal nº 4000 de 20/06/2022.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração